

P O R T A R I A Nº 232/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 28^a sessão ordinária de 18/05/2004,

Resolve:

Reconduzir o Sr. CLÉBER DE OLIVEIRA TAVARES, servidor público municipal, para continuar exercendo a função de Chefe de Cartório da 024ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no período de 13/05/2004 a 12/05/2006.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2004.

Desembargador PAULO MARIA TELES ANTUNES

Presidente